

PORTARIA TRT/SGPE N.157/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1773/2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 3.4.2024 as férias da servidora requisitada **JULIETA PEREIRA MENDES DOS REIS**, com lotação na 1^a Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 1.4 a 10.4.2024, para fruição do período remanescente em 17.5 a 24.5.2024, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da Lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 8 de abril de 2024.

EDILSON TOMI
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM SUBSTITUIÇÃO